CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº 18/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/03/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Dispõe sobre a implantação do (PROCOM) Órgão de Proteção do Consumidor e dá outras providências.

Senhor Presidente, senhores vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja remetido ao senhor Prefeito, o presente requerimento:

Implantar em nosso município o (PROCOM) órgão de defesa e proteção do consumidor.

Justificativa:

Nosso município apresenta um comercio forte e um setor de serviços também pujante, todavia se faz necessário que o consumidor tenha um órgão que atenda suas denuncias e consultas sobre seus direitos junto ao comercio local. Nesta busca de equilibrar a relação entre consumidor e comercio, é que faço o presente requerimento. (segue anexo o projeto)

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres colegas.

Angelândia, 08 de março de 2021.

Élio Batista Fernandes

Élio Batista Fernandes

Vereador